

Carta Nº 012/2024

Belém (PA), 06 de setembro de 2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2024 – AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

À

CTRLTECH - CONVERSÃO DE ENERGIA S.A,

I. Em resposta à impugnação interposta ao Edital do PE nº 90023/2024, em que a empresa questiona o item do Termo de Referência (anexo I ao Edital), segue a manifestação do Banco, após análise e considerações da área demandante responsável.

II. A impugnante CTRLTECH requer:

Requer-se a revisão da cláusula "5.3 Das Amostras", no sentido de:

Ampliar o prazo para o envio das amostras para, no mínimo, 60 (sessenta dias), a fim de garantir que as empresas participantes possam fabricar os produtos conforme as especificações solicitadas e realizar o envio de forma segura e eficaz.

Alternativamente, sugerir que a comprovação de conformidade técnica seja realizada por meio de apresentação de certificados de testes ou relatórios técnicos já emitidos por órgãos de certificação, em vez da exigência de envio de amostras físicas, quando cabível.

O pedido de impugnação será divulgado na íntegra nos sites oficiais do Banpará e do Compraspará.

III. Manifestação da área técnica/demandante:

Referente ao prazo para envio das amostras, manifestamo-nos conforme parecer 15/2024 da Sueng devendo ser mantido o prazo de 10 dias;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente ao pedido de amostras via catálogos ou testes realizados em outras instituições, a amostra enviada deverá ser física.

IV. Manifestação da Comissão de Licitação:

Esta Comissão de Licitação acompanha o entendimento da área técnica do Banpará, tendo em vista que tais aspectos de caráter eminentemente técnicos são de expertise da área técnica.

Ante o exposto, com base na análise e manifestação exarada pela Área Técnica, esta Comissão de Licitação recebe e conhece a impugnação, eis que tempestiva, para, no mérito, julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o pedido da impugnante.

Atenciosamente,

Alessandra Brito
Pregoeira